



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, outubro de 2001.

Caro(a) companheiro(a),

No dia 11 de Novembro será realizada a eleição dos 34 Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo. Trata-se de um importante passo para que o município tenha órgãos permanentes e autônomos, voltados à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Formado por 5 membros escolhidos pela comunidade local, sua tarefa é cumprir os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual, por sua vez, tem como objetivo assegurar o pleno exercício da cidadania a favor da infância e da juventude.

É também tarefa dos Conselhos Tutelares auxiliar a Prefeitura na elaboração da proposta orçamentária para viabilizar os planos e programas de atendimento. Além disso, podem acionar o Ministério Público e o Poder Judiciário, em caso de infrações administrativas ou penais contra os direitos das crianças e dos adolescentes.

Nesse sentido, convém destacar a valiosa contribuição dada pela Câmara Municipal que, em março deste ano, aprovou substitutivo de autoria de nosso mandato parlamentar, que regulamenta o funcionamento dos Conselhos Tutelares (Lei 13.116/2001).

A lei aprovada prevê condições de trabalho adequadas e remuneração condizente, pois o trabalho dos conselheiros é bastante árduo, ainda mais diante do descaso a que a cidade foi relegada nas duas últimas gestões.

Dessa forma, a eleição tem enorme importância na discussão e implantação de políticas públicas que beneficiem as crianças e adolescentes. Isso significa integrar as propostas nas áreas da saúde, da educação, da cidadania e de geração de trabalho e renda, de forma a defendermos os direitos das crianças e dos adolescentes.

Conheça os nomes dos candidatos, os locais de votação e participe!

Um abraço,

Carlos Neder

Vereador e Líder da Bancada do PT na Câmara Municipal

COMISSÃO PRÓ-ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES

Informações Gerais

I – INTRODUÇÃO E HISTÓRICO:

Durante a III Conferência Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente realizada em novembro de 1999, em Brasília, os delegados Conselheiros Tutelares do Brasil, presentes formaram a Comissão Pró-Articulação Nacional, composta de representantes de cada estado, na ocasião foi aprovada a realização do I Encontro Nacional na cidade de Natal-RN em de abril de 2000. Na impossibilidade de realização do encontro em Natal, a região sul articulou-se para receber o encontro em Santa Catarina e durante o V Encontro de Articulação do CONANDA com os CEDCAs, CMDCA's e Conselhos Tutelares, no mês de novembro de 2000 em Brasília, com a presença de representantes estaduais de Conselhos Tutelares de todo Brasil, ficou referendado o indicativo de realização do I Congresso Nacional de Conselhos Tutelares na cidade de Joinville-SC.

Contudo, em julho de 2001, durante a reunião da Comissão Pró-Articulação Nacional na cidade de Joinville, o Estado de Santa Catarina, não disponibilizando a infra-estrutura necessária à realização do evento previsto para agosto de 2001, declinou da realização do mesmo, adiando assim para no período de 14 à 18 de novembro de 2001 em Brasília. Apesar dos percalços de organização do evento, em julho já eram mais de 20 estados se preparando para o Congresso, algumas associações estaduais se constituíram em decorrência desse movimento e uma efetiva rede de solidariedade de Conselhos Tutelares vem se consolidando no nível nacional. O trabalho de organização coletiva vem amadurecendo ao longo desse processo, as dificuldades serviram como aprendizado e fortaleceram a organização do nosso I Congresso Nacional, que com certeza será um marco histórico na luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

II – OBJETIVOS:

- Geral: Promover a consolidação dos Conselhos Tutelares do Brasil, buscando a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Específicos:
 1. Avaliar os 11 anos de implantação do ECA, a partir do panorama situacional da ação e funcionamento dos CTs do Brasil dentro do Sistema de Garantia de Direitos.
 2. Buscar a efetivação dos direitos sociais do Conselheiro Tutelar e do funcionamento dos CTs a partir dos Encaminhamentos do CONANDA.
 3. Discutir as práticas e procedimentos dos CTs.
 4. Discutir a organização dos Conselhos Tutelares, que viabilize a rede de cooperação técnica e representação no nível nacional.

III – TEMA CONSELHO TUTELAR : Responsabilidade Social na Garantia de Direitos

Foram elencados como eixos temáticos principais:

1. Ação dos CTs na Políticas Nacionais para a Infância e Adolescência
2. Implantação e Funcionamento dos Conselhos Tutelares
3. Ação e Procedimentos dos Conselhos Tutelares
4. Articulação Nacional de Conselheiros Tutelares

V – FORMAÇÃO DE DELEGAÇÕES

As delegações estaduais serão formadas por:

- 05 delegados (independente de qualquer critério)
- 01 delegado a cada 10 CTs em funcionamento (quando o n.º total de CTs em funcionamento não for múltiplo de 10, de 06 à 10 CTs o estado tem direito à 01 delegado)
- 02 delegados representantes de associação ou alguma outra forma de articulação estadual de CTs (somente para o estado que tiver esse tipo de organização)
- Serão considerados delegados natos 01 representante de cada estado que compõe a Comissão Pró-Articulação Nacional que tenha participado de ao menos uma reunião.

Na condição de observadores:

- Cada estado também poderá credenciar Conselheiros Tutelares na condição de observadores, no total de 20% do total de seus delegados, sendo que estes terão direito a fala mas não ao voto (obedecendo os mesmos critérios dos delegados quando o n.º for fracionado)
- 02 representantes dos Conselheiros Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo 01 governamental e 01 não governamental. Sendo que no caso dos representantes de CMDCA's, a indicação do município deve ser designada pelos Conselhos Tutelares em sua reunião para retirada de delegados.

VI – METODOLOGIA:

- Mesas Redondas
- Grupos de Trabalho
- Plenárias Deliberativas
- Palestras.

VII - REALIZAÇÃO

Data e Local

O I Congresso Nacional dos Conselheiros Tutelares será realizado, na data de 14 à 18 de novembro de 2001, na cidade de Brasília no CTE Luziania Goiás Km 17,5 da BR 040

Hospedagem

há disponibilidade de hospedagem no local com diárias de R\$ 35,00 com café da manhã e refeições também há possibilidade de hotéis na cidade para os que preferirem

Inscrição

- As inscrições para o evento serão realizadas por delegação. Cada delegação deverá enviar para a Secretaria Executiva da Comissão Pró-Articulação Nacional os seguintes documentos: Cópia da Convocação do Encontro Estadual, Ata do Encontro Estadual com lista dos presentes, Lista e Fichas de inscrição dos delegados retirados no encontro estadual, Relatórios de Sugestões, Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 20.00 por participante
- O participante, sejam delegados, observadores ou convidados, deverão preencher a **Ficha de Inscrição Individual**, que deverá ser assinada pelo representante do estado, que também deverá preencher a **Ficha da Delegação Estadual**

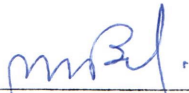
Portanto, Senhor Maria Isabel Garavello Conselheiro Tutelar de Ipiranga SP eleito delegado ao I CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHOS TUTELARES no VIII ENCONTRO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE SAO PAULO realizado em abril de 2001, estamos encaminhando sua ficha de inscrição, que você deve devolver preenchida juntamente com cópia de depósito bancário na conta em nome de: **IRACEMA PAULA LOPES AG. 3614-5 (Jd. Primavera) C/C. N.º 9532-X Banco do Brasil** e ainda com os seguintes documentos:

1. Cópia da Lei de Criação do Conselho Municipal de Direito
2. Cópia da Lei de Criação do Conselho Tutelar dos municípios que levarão delegados

Endereço para encaminhar sua inscrição para o Conselho Tutelar do Ipiranga aos cuidados de Maria Isabel Garavello.: Rua Gonçalo Pedrosa 131 Ipiranga São Paulo cep. 04261.060 no prazo máximo de cinco dias a contar do recebimento desta, a falta de sua ficha inviabilizará sua participação.

Em caso de impossibilidade de sua participação queira informar enviando carta pelo correio ou pelo fax (0xx11)273.2178 para que seu suplente possa substituí-lo.

Carinhoso abraço de



Maria Isabel Garavello
Representante de São Paulo na
Comissão Pró Articulação Nacional